



como: poluição sonora, luminosa, por resíduos ou efluentes e outras.  
§ 6º O não cumprimento das restrições delineadas nesta Resolução implicará na aplicação das sanções previstas em Lei.

#### Sessão II – Do Fluxo de Embarcações

**Art. 7º.** O trânsito de embarcações próximo às áreas de reprodução de quelônios indicadas no Art. 2º desta Resolução deverá ser feito, preferencialmente, pela margem oposta à área do tabuleiro ou sítio reprodutivo.

**Parágrafo único.** Cada tabuleiro ou sítio reprodutivo protegido deve possuir placa ou bandeira sinalizadora para orientar as embarcações e a população em geral, a ser instalada pelo órgão gestor, pelas instituições ou comunidades que protegem a área.

#### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º.** Nas áreas prioritárias Nível 2 e Nível 3 poderá ser realizado o manejo comunitário de quelônios conforme Resolução CEMAAM.

**Art. 9º.** O órgão gestor, as instituições e as comunidades que protegem as ZPTQs definidas no Art. 2º desta Resolução poderão estimular e promover ações de educação ambiental e programas de conservação comunitária.

**Art. 10.** A presente Resolução não exige do cumprimento das demais legislações pertinentes.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO ADEMIR STROSKI

Presidente do Conselho Estadual do  
Meio Ambiente do Estado do Amazonas – CEMAAM

**ANEXO I: Indicadores e critérios biológicos, ambientais, logísticos, socioeconômicos e culturais utilizados para classificação das áreas prioritárias de quelônios.**

INDICADORES/CRITÉRIOS	Explicação de cada indicador e pontuação	Peso
<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>		
1	Grau de Interferência Antrópica Se existe alguma interferência de atividades humanas como captura de quelônios para consumo ou retirada ilegal para comércio, poluição, mineração, garimpo, hidroelétricas, etc. 1 - Elevada interferência humana; 2- Média; 3- Leve	3
2	Densidade demográfica Tamanho e distância dos agrupamentos humanos (cidade, vilas, comunidades) próximos: 1- Próximo de cidades 2- Próximo a Grandes comunidades, vilas ou povoados; 3- Próximo a pequenas e Médias comunidades;	2
3	Captura de quelônios para Comércio Ilegal Quantidade estimada de animais retirados para comércio ilegal: 1- Grande quantidade de animais capturados para venda; 2- Média; 3- Baixa ou sem comércio	3
<b>LOGÍSTICA</b>		
4	Potencial Manejo Compartilhado Se existem outras atividades que envolvam manejo de recursos faunísticos das quais poderia se utilizar os mesmos recursos humanos e a logística, como, por exemplo, manejo de pirarucu, jacarés, etc. Níveis: 1- Existem outras atividades de manejo; 2- Existe pelo menos uma atividade de manejo; 3- Nenhuma outra atividade de manejo	1

5	Acesso a área	Distância da área de conservação para o acesso do grupo de técnicos responsáveis mais próximos: 1- Próximo da base com menos de 10 km ou apenas algumas horas de viagem fluvial; 2- Entre 10 e 50 km de	2		por pelo menos um órgão ambiental; 3- Não há fiscalização		
6	Grau de dificuldade	A dificuldade de transporte até a área: 1- Relativa facilidade de acesso (aérea, fluvial e terrestre); 2- Média facilidade de acesso (aérea e fluvial); 3- Grande dificuldade de acesso (só uma via, em geral fluvial)	2	12	Fonte de renda	Existem outras fontes de renda que não a venda de quelônios: 1- Comunidades tem mais de três (3) possíveis e importantes fontes de renda (p.ex. agricultura, pecuária e pesca); 2- Comunidades só tem uma fonte de renda que não seja a caça (ex. comunidades exclusivas de pesca ou de extração de madeira); 3- Não há nenhuma grande fonte de renda identificada	2
7	Estrutura física de apoio	Se existe alguma estrutura de alojamento, embarcações, comunicação, etc. Níveis: 1- Possui uma base (flutuante ou fixa) para alojamento de técnicos e pesquisadores, comunicação (celular ou rádio-transmissor) e embarcações (botes com motor de popa); 2- Não existe uma base institucional mas existe a possibilidade de alojamento em comunidade próxima e comunicação via celular ou telefone público; 3- Não existe local para alojamento e nem comunicação, tem de construir acampamento, ou contratar barco de apoio	1	13	Existência de programa de manejo comunitário	Se a comunidade participa de programas de manejo comunitário de quelônios. Níveis: 1- Participam há mais de 10 anos; 2- Participam entre 5 e 10 anos; 3- Participam entre 1 e 5 anos; 4- Não há programas de manejo na área	2
8	Estimativa de custo de filhote	Custo de conservação da área dividido pelo número de filhotes produzidos. Níveis: 1- De R\$0,01 a 0,50/filhote; 2- De 0,51 a 1,00/filhote; 3- Acima de R\$ 1,00/filhote	1	14	Ações de Educação ambiental (palestras, cursos, gincanas)	Avalia o grau de conscientização e nível de informação ambiental repassado para as comunidades da área. Níveis: 1- Recebem capacitação em educação ambiental através de diversas atividades (palestras, cursos, gincanas, etc.) durante o ano; 2- Eventualmente recebem alguma ação de educação ambiental durante o ano; 3- Não recebem nenhuma ação de educação ambiental	2
9	Necessidade de transferência ninho	Em função de alagamento ou excessiva predação humana dos ovos dos ninhos de quelônios: 1- Não há necessidade de transferir; 2- A transferência se faz necessária em alguns casos de repiquete e alagamento; 3- Precisa transferir ninhos se não eles são todos predados	1	15	Nível de organização comunitária	Avalia não só a organização comunitária em si, mas, sobretudo, o seu nível de organização para o manejo de quelônios: 1 - Os comunitários tem uma espécie de conselho que se reúne para planejar as ações anuais de conservação de quelônios, dividem tarefas (proteção da praia de desova, cuidados com os ninhos, vigilância), escolhem membros da comunidade para serem monitores ou agentes de praia e os apoiam; 2- Comunidade protege a área mas, em geral, o trabalho recai somente sobre os monitores ou sobre o líder da comunidade; 3- Comunidade só atua se houver estímulo externo (órgão ambiental); 4- Comunidade não se interessa e não se organiza para proteger a área.	3
10	Existência de pesquisa	Se existe algum grupo de pesquisa atuando na área e o tempo de monitoramento. Níveis: 1- Existe pesquisa na região há mais de 5 anos; 2- Existe pesquisa realizada há pelo menos 1 ano; 3- Não existe nenhuma pesquisa na área	2				
11	Fiscalização	Presença e constância de fiscalização ambiental e número de órgãos atuando: 1- Fiscalização periódica e mais de um órgão ambiental envolvido; 2- Fiscalizações esporádicas e eventuais (uma vez por ano) feitas	2				

16	Proximidade de UC/Parceria	1- Próximo a Ucs ; 2- Média distância de Ucs; 3- Longe de UCs	2
17	Potencial Turístico	1- Já existe algum evento ou atividade turística no município que poderia ser canalizado para visitação aos trabalhos de conservação para geração de renda; 2- Potencial para atividade turística mas existem alguns entraves; 3- Não há potencial para o turismo.	1
	<b>IMPORTANCIA BIOLÓGICA</b>		
18	Número de espécies	Quantidade de espécies de quelônios identificadas na área: 1- Alta: Acima de 8; 2- Média: De 3 a 8; 3- Baixa: de 1 a 3; 4- Nenhuma	2
19	Espécies ameaçadas	Número de quelônios na lista oficial brasileira de espécies ameaçadas: 1- Acima de 2; 2- Uma espécie; 3- Nenhuma	1
20	Número de fêmeas reprodutivas ou ninhos/espécie/p raia	1- Acima de 100 ninhos/espécie/área; 2- Entre 30 e 99 ninhos/área; 3- Abaixo de 30 ninhos/espécie/área.	3
21	Tendência populacional	Com um histórico de pelo menos 5 anos de proteção, análise da produção de ninhos por espécie na área: 1- Declínio; 2- Estável; 3- Crescente	2

**Anexo II - Áreas de proteção e conservação de quelônios no Estado do Amazonas**

Rio ou Região	Município	Áreas (coordenadas)	Classificação Final
<b>ÁREAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO OU SEU ENTORNO</b>			
<b>NÍVEL 1</b>			
Purus	Canutama	Tabuleiro do Jamandua - APA Municipal (6° 22' 25,7" S; 64° 17' 55,3" W)	1
<b>NÍVEL 2</b>			
Juruá	Carauari	Tabuleiros da RDS <b>Uacari</b> e Médio Juruá: Manariá (5°25'16,3"S; 67°17'21,4"W); Bauana (5°25'16,4" S; 67°17'21,4"W); Monte Carmelo (Pau-furado, 5°44'19,9"S; 67°45'48,8" W) e Itanga (5°45'46,5" S; 67°50'10,9" W); Boca do Xerua (06°00'29,1"S; 067°50'05,3 W); Xibauzinho I (05°59'35,3 S; 067°47'37,0W); Xibauzinho II (05°49'17,3 S; 67°48'31,0W); Vila Medeiros (05°53'19,4 S; 067°49'34,4 W); Belo Monte (05°50'57,8 S; 067°50'57,6 W); Toari (05°48'06,0 S; 067°49'30,9 W); Vila	2

		Ramalho (05°29'43,4 S; 067°28'39,3 W); Ati (Roque, 5°10'57"S, 67°11'45"W); Gum do Fação (5°4'33"S, 66°53'42"W); Jacaré (Pupunha, Nova Esperança, 5°8'51" S, 67°7'35"W); Deus é Pai (5°06'17,3"S; 5°06'17,3"W); Bom Jesus (5°25'16,3"S; 67°17'21,4"W); Canta Galo (5°27'12,5"S; 67°26'50,8"W); Mandioca (5°59'86"S; 67°58'55"W).	
Purus	Canutama	Tabuleiros na <b>Floresta Canutama</b> e <b>Resex Canutama</b> : Axioma (6°47'30,5"S; 64°36'57,6"W); Santa Bárbara ou Mapiçari (6°59'7,3"S; 64°37'52"W); Santa Cora (6°51'50"S; 64°36'55,5"W); Vista Alegre (06°50'42,3" S; 64°34'50,4"W); Espírito Santo (6°43'51,2"S; 64°34'120,2"W); Aramiã (6°8'25,4"S;64°17'12,9"W); Nazaré (S 7,04255°; W 64,61249°) e Curuzu (6°2'53,6"S; 64°17'12,9"W); Fortaleza/Bacadaru/Glória e Forte Veneza (06°39'49,4"S; 64°34'26,5"W); Santo Antônio do Carmo (06°43'28,9"S; 64°34'15,5"W)	2
Purus	Beruri	Praias de desova de quelônios da RDS	2
		<b>Piagaçu-Purus</b> : Setor Caua-Cuiuanã (04°13'S; 61°51'W); Itaipuru (04°16'S; 61°51'W); Paraná IPIXUNA (4°06'10,98"S; 61°47'51,99"W); Lago Piranha (4°11'43,14"S; 61°53'01,64"W); Paraná do Cauá (4°12'55,80"S; 61°52'48,57"W); Paraná do Itapuru-Mirim (4°17'05"S; 61°54'10"W); praias do lago do Ayapuá (04°26'S; 61°17'W)	
Rio Solimões/ Japurá/ Aranu	Tefé/Fonte Boa	Praias de desova na RDS <b>Mamirauá/RDS Amanã</b> : Caburini (3°9'18"S;64°46'33,6"W);, Ingá (65°0'7,2"W; 3°2'31,2"S), Sta. Luzia (2°45'39,6"S;65°14'24"W), Horizonte (2°44'34,8"S;65°13'37,2"W),Braz (2°24'28,8"S; 66°26'34,8"W), Mineiro(2°27'0"S; 66°36'57,6"W), Mamuriá (2°24'18"S; 66°25'22,8"W),Cuiabá (2°33'10,8"S; 66°23'20,4"W), Copianá (2°30'14,4"S; 65°49'1,2"W), Ilha do Xibeco (2°45'46,8"S; 67°0'10,8"W), Tapíra (3°2'27,6"S; 64°46'55,2"W), Meio Jarauá (2°51'54"S; 64°54'32,4"W); ressaca da Lua (2°2'2,4"S; 65°18'18"W), Panauá (2°23'20,4"S; 65°15'36"W); Grande (2°23'31,2"S;	2

		65°14'13,2"W), Pentecostal (2°16'48"S; 65°12'43,2"W), Jutai-Cleto (2°13'19,2"S; 65°18'10,8"W).	
Madreir a	Borba/ Careiro	Praias de desova na RDS do <b>Igapó Açú</b> (Comunidade São Sebastião: 04°42'49,17" S ; 61°17'34,83" W; 04°43'27,40" S; 61°19'05,20" W; 04°42'43,70" S e 61°17'32,80" W); Caminho (04°48'57,5"s; 61°27'07,7"w); Jacarétinga (04°49'51,2"s; 61°27'54,6"w); praia das Três bocas (04°49'43,1"s; 61°31'14,7"w); praia da Pedra (04°49'15,0"s; 61°31'42,0"w); praia do Carneiro (04°48'31,2"s; 61°34'37,5"w); praia do Martelo (04°49'16,9"s; 61°35'16,9"w); praia do Mutum (04°50'07,7"s; 61°35'42,4"w); praia do Visagem (04°51'28,5"s; 61°39'16,2"w); praia do Estirão (04°53'14,3"s; 61°39'32,6"w); praia do Trectec (04°54'20,4"s; 61°44'22,5"w); praia do Roque (04°54'25,3"s; 61°45'05,6"w); praia Vai quem quer (04°55'01,2"s; 61°45'59,9"w); praia do Ponto (04°55'26,4"s; 61°46'46,9"w); praia da Cobra (04°55'24,1"s;	2
		61°50'54,6"w); praia do Mapiçari (04°54'16,3"s; 61°56'21,8"w); Outras praias: Arapari, Castanhal, Cururu, Marajá, Palmeira, Praia Alta, Praia da Júlia, Taboca, Viúva, Capitari, Ponto, Mariéga, Seca ; Base 1 (04°54'10,2"S; 61°41'07,3"W), Base 2 (04°55'2,6"S; 61°47'14,1"W)	
Uatumã	São Sebastião do Uatumã/Presidente Figueiredo	Praias de desova de quelônios na RDS <b>Uatumã</b> Complexo de Lagos do Calabar ou Caraba/Bela Vista: Tabuleiros da Praia do meio(02°15'22,0"S058°56'28,7"W), Furo (02°15'25,5"S058°56'47,5"W), restinga (02°14'33,6"S058°57'32,2"W), Curupira 1 (02°13'48,4"S058°56'03,1"W), Curupira 2 (02°13'21,2"S058°56'08,4"W).Complexo de Jaraoacá/ Livramento: Tabuleiros do Jaraoacá (02°22'23,8"S058°18'06"W), Tabuleiro do Gerinaldo (02°19'01,8"S058°17'01,6"W) e Tabuleiros das Pedras (02°21'13,6"S058°17'28,0"W). Complexo de Lagos do Rio Abacate, tabuleiros Pedral e Boca do Abacate	2

		(02°18'21.1S058°39'57.0W), Tabuleiro Pedro Gomes (02°15'13.2S058°40'12.3W), Tabuleiro Abacatezinho (02°16'41.1S058°40'53.0W), Tabuleiro Bacabal (02°17'06.0"S058°41'34.0"W), Tabuleiro Acapu (02°13'18S58°42'35W), Tabuleiro do Cajual (02°13'36.4"S058°43'13.2"W), Tabuleiro Prainha (02°14'44.0"S058°42'56.6").	
Uatumã	Itapiranga	Praias de desova de quelônios na RDS <b>Uatumã</b> : Lagos do Maracarana (02° 14' 58.1"S; 58° 49' 05.7"W); Praias do Arrozal (02°14'58.1"S 058°49'05.7"W), Mutunquara (02°15'04.0"S058°49'00.0"W), Ilha grande(02°13'44.0"S058°50'25.7"W, Vista longe (02°13'25.6"S058°50'29.2"W). Lago do Araraquara/São Benedito (02°22'08.1"S058°18'19.9"W). Tabuleiro do Manaim (02°17'29.2"S058°43'25.3"W) Jacaréquara, Caiué grande e Leandro Grande/Jatapú.	2
Amazonas/Macuricã	Nhamundá/Parintins	Sítios de desova de quelônios na APA <b>Nhamundá</b> : Macuricanã (2° 05'12"S e	2
		56°25'21"W), Vista Alegre (2° 9'20"S e 56° 32'27,95"W), Capitão (2° 15'0.35"S e 56° 29'31.3"W), Arnacaru (2° 14'43.74"S e 56° 42'56.79"W), Santo Antônio do Mamuriacá (2°18'45.22"S; 56°51'9.09"W); Santíssima trindade do Aduacá (2°18'45.22"S; 56°51'9.09"W); Corócoró (2°0'33.03"S; 57° 3'39.02"W), Paraná do Espírito Santo de Cima (praias do Igarapé Grande e Periquito). <b>APA Guajuma</b> : Cabeceira do Humaitá (2°18'45.12"S; 56°51'.00"W), Santa Maria, Nossa Senhora dos Remédios e Santo Antônio	
Maués/Pacoval/Urupadi/Apocuitaua, Parauari	Maués	Sítios reprodutivos de quelônios na <b>Floresta MAUES</b> :  Nas localidades de <b>Monte Sinai, São João Batista, Santo Antônio do Mucajá, Brasília, São José de Vila Darcy, Menino Deus, Monte Horeb</b> (03° 55'21.36"S; 57° 09'01.92"W), <b>São Raimundo</b> e sítios de desova no Igarapé do Galinha, Igarapé do Fundo, Igarapé do Furo, Igarapé do Chocolateira, Igarapé	2

		do Tomboró, Igarapé do Castanho, Igarapé do Lavadeira, Igarapé do Espinho, Igarapé do Macacoema, Igarapé do Macaquinho, Enseada do Cascorobi, Igarapé do Estradão, Terra Preta do Mandú, Praia do Pororoça, Praia do Tomé, Praia do Campinho, Praia do Neguinho, Praia do Novo Lar, Prainha, Igarapé do Sumaúma, Igarapé do Pau Alto, Igarapé do Mangueira, Praia da Terra Pretinha, Praia do Canindé, Praia do Cícero, Praia do Cemitério, Praia do Genival, Praia do Paulo Piolho, Praia do S, Igarapé do Neraldino, Praia do Valdecy, Praia do Bonitinho	
Madeira	Borba/Novo Aripuanã/Manicoré	Sítios reprodutivos de quelônios na RDS <b>Madeira</b> : São Francisco do Xiadá – Polo IV (S-5,35039 W-61,01233) no lago Xiadá, nas comunidades de São <b>Marajó</b> (S-5,15666 W-60,43291) e <b>Bela Vista</b> (S-5,16355 W-60,41464) e no <b>Verdum</b> – Pólo VI (S 5,29937; W 60,49649) no Lago Preto e Jenipapo.	2
Negro	Novo Airão	Praias de desova de	2
		quelônios no <b>PAREST Rio Negro</b> e entorno: Comunidade Airão Velho - Praia da Velha (01°54'13.3"S; 061°24'08.1"W); Ilha do Cauxi(01°54'38.0"S; 061°24'30.5"W); Praia da Visagem (01°47'35.1"S; 061°26'31.6"W); Praia do Marajá (01°47'41.6"S; 061°26'47.2"W)	
Japurá/Jutaí	Japurá	Praias de desova no entorno da <b>ESEC Jumi-Japurá</b> (01° 44' 35.60062"S; 67° 35' 45.67993"W)	2
Tefé	Tefé	Praias de desova no Entorno da <b>Floresta Tefé</b> : Ressaça (4° 57' 13,9"S; 65° 49' 37" W), Carão (4° 57' 86"S; 65° 56' 873"W); Osmarina (4° 57' 23,4"S; 65 o.52' 12,8"W); Alta (4° 58' 17"S; 65° 56' 9,5"W); tabuleiro do Arabuá (5° 1' 4,49"S; 66° 9' 2,81"W)	2
		<b>NÍVEL 3</b>	
Negro/Cuireiras	Manaus	Praias de desova na RDS <b>Puranga-Conquista</b> : Nova Esperança (02°44'52.4"S; 060°25'51.2"W); Bela Vista do Jaraqui (02°59'33.2"S; 060°24'34.3"W); Três Unidos (02°49'18.9"S; 060°30'12.5"W); São	3

		Sebastião (02°49'01.3"S; 060°29'09.0"W); Boa Esperança (02°43'17.0"S; 060°25'17.1"W); Nova Canaã (02°47'21.3"S; 060°27'07.5"W)	
Aripuanã/Roosevelt	Apui	Praias de desova de quelônios no <b>Mosaico Apui</b> : Tiodosa (S -07° 54' 49,1"/W -60° 13' 42,0), Cachoeira (S -07° 54' 49,9"/W -60° 12' 02,7), Paxiuba (-07° 50' 14,6"/W -60° 21' 18,0"), Praia do Cemitério (S -07° 42' 36,7"/W -60° 35' 14,4"), Barra de São Manoel, Bela Vista do Guariba	3
Negro	Manaus	Praias de desova de quelônios na <b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé</b> , nas Praias da orla do Rio Negro, entre o Igarapé Tarumá Mirim e Lago do Tatu.	3
Jutaí/Purus/Gregório/Matupiri/Aripuanã/Catuá	Jutaí, Tapauá, Eirunepé, Ipixuna, Careiro, Novo Aripuanã, Manicoré, Tefé	Sítios reprodutivos de quelônios na RDS <b>Cujubim</b> (4° 19'52"S; 68° 28'44"W); <b>Floresta Tapauá</b> (no rio Purus: praias do Baturité – 5° 48'1.4"S; 63° 27'33.6" W; e Jatuarana – 5° 45'26.6"S; 63° 36'10.2 "W; e praias nos rios Ipixuna - S 06.33828° W 063.31135°, Itaparana - 5° 45'00"S; 63° 22'45"W; e Jacaré – 5° 44'58.22"S; 63° 42'08"	3
		W), <b>Resex Gregório</b> (7° 23'14.70"S; 71° 04'15 .70"W), <b>RDS Matupiri</b> (5° 36'16"S; 61° 17'06"W), <b>RDS Juma</b> (5° 54'07"S; 60° 09'57"W) e <b>Resex Catuá-Ipixuna</b> (03° 48'17.13"S; 64° 09'54"W).	
<b>ÁREAS FORA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>			
<b>NÍVEL 1</b>			
Juruá	Juruá	Tabuleiro do <b>Joanico</b> (3°51'23.65"S e 66°21'55.45"O)	1
Juruá	Itamarati	Tabuleiros de <b>Walter Buri</b> (6 ° 28'54"S; 68 ° 25'54"W), <b>Vista Alegre</b> (6°. 17'49"S; 68°. 07'05"W), São Francisco/ <b>Nova Olinda</b> (6°29'25" S; 68°31'56" W); <b>Matupá</b> (6°26'46"S; 68°29'16"W), Renascença	1
<b>NÍVEL 2</b>			
Amazonas	Parintins	Tabuleiro de <b>Vila Nova</b> (2°36'40.02"S e 57°10'44.21" O; 2°35'25.37"S e 57°15'5.45"O); Praia do Leo e Tabuleiro	2
Andará	Barreirinha	Praias de desova de quelônios nas comunidades do <b>Distrito do Pirai</b> (3°.03'25"S; 57°.10'28"W - Praias do Máximo, Fazendinha, Gaivotas, Paracutaca, Samaúma, Furo Grande, Urubu, Pombas, Xaminã), <b>Granja Ceres</b>	2

		(2° 54'32"S; 57° 04'39"W - Praias Carioca, Mucuí, Prainha, Coronel, Mulato), <b>Lírios do Vale</b> (3° 03'44"S e 57° 06'55"W - Praias do Xaminã, Curuçá), <b>São Pedro</b> (02° 59'11,7"S; 57° 08'15,8"W - Praias do Fuzil, Paricatuba, Jauari), <b>Tucumanduba</b> (02° 53'09,4"S; 57° 02'57,3"W - praias do Caturetê, Ilha), <b>Garcia</b> (S 02° 84'834"; W 057° 07'949"); <b>Santa Vitória do Coatá</b> (N 03° 25' 156"; W 057° 10'365" - praias de Mrapucu, São Paulo, Cacete), <b>Matupiri</b> ( 02° 58'43"S;57° 05'58,3" W - Praias do Campina, Miri, Botafogo, Bacuri, Tia Rosa), <b>Itaquara</b> (Praias do Davi, Mucuí, Itaquara), <b>São Francisco do Ipiranga</b> (S 03° 18'857"; W 057° 09' 729"); <b>São Paulo do Açú</b> (02° 55'18,2"S;57° 10'19,3"W), <b>Ariáú</b> (03° 09'45,3"S;57° 14'19 "W - Praias do Chureca, Mangas, Miranda, Pita, Grande, Formiga, Cumaru, Quandu, Camaleão), <b>São Marcos</b> (Praias da Prainha, Curuçazinho, Careca e Grande), <b>Proteção Divina</b> ( 03° 14'18"S; 57° 07'29,6"W - Praias		
		do Bini, Araçari), <b>Pindobal</b> (S 03° 11'072"; W 057° 14'628"); Guaranatuba (S 03° 23'341"; W 057° 10'565"), Simão (S 03° 18'03,1"; W 056° 9'304");, Molongotuba, Vila Miquiles (S 03° 27'732"; W 057° 06'150"-Praia do Biju)		
Madeira	Manicoré	Praia do <b>Nazaré</b> (- 5,35039 S; -61,01233 W e 5°48'805"S; 61°24'971"W)	2	
Purus	Pauini/ Lábrea	Tabuleiros do Jurucá (7° 18'40,1"S;65° 07'11,6"W); São João do Itari (7° 23'32,4"S;65° 07'39,5"W); Novo Brasil (07° 37'53,1"S;65° 32'16,6"W); Santa Cândida (7° 41'23,4"S;65° 41'6,4" W); Santa Izabel (7° 39'15,1"S; 66° 08'11,3"W); Pacoval (7° 35'52,1"S; 66° 15'13,1"W); Botafoguinho (07° 37'30,2"S;66° 31'39 "W)	2	
<b>NIVEL 3</b>				
Médio Amazonas/Serra de Parintins	Parintins	Lagos e praias de desova de quelônios associados ao Assentamento Vila Amazônia e a Serra de Parintins: <b>Santa Rita Valéria</b> e Valéria Betel (2°28'40,85"S e 56°26'34,37"O; 2°28'21,76"S e 56°26'5,45"O), Santa Maria do <b>Murituba</b>	3	
		(2°31'21" S e 56° 26'57" W), <b>Laguinho</b> (2° 34'33"S e 56° 28'44"W), <b>Miriti</b> , Menino Deus do Itaboraí, Parintinzinho (2° 22'37"S; 56° 24'07"W - Praias de Terra Preta, Bacabal e Mirizal), Ilha do <b>Chaves</b> (02° 17'43,8"S; 57° 17'16,4"W)		
Uaicurapá/ Mamuru	Parintins	Praias de desova de quelônios nas comunidades de Santa Teresinha do <b>Badajós</b> (2° 46'38"S e 56° 46'17"W; Praias Vermelha, Pombos e Cachorros), <b>Máximo</b> (2° 43'00"S e 56° 41'30"W; praias de Curuperé, Basílio, Floresta), Sabina (03° 00'15,1"S;56° 37'40,4"W - Praias do Tucumanduba, Marizo, Lancha, Gavião e Cabeceira do Bacurau), <b>Terra Preta</b> (Praias do Largo, Ceabra, Folhal, Paris), <b>São Pancrácio</b> (02° 52'37"S; 56° 41'57,1"W - Praias da Ceabra, Folhal e Laranjal), Forca/Mirizal (03° 07'47,8"S; 56° 36'19,6"W) e <b>Zé Açú</b> (02° 38'59,1"S; 56° 38'58,1"W)	3	
Médio Amazonas	Parintins	Praias de desova de quelônios nos Lagos do <b>Aninga</b> (2° 39'15"S e 56° 46'46"W),	3	
		<b>Parananema</b> (2°40'51.30"S e 56°46'36.86"W) e <b>Macurani</b> (2°40'55.73"S e 56°44'26.88"W);Paciência, Aribóia, Carauaçú, Ilha da Ely, Cuereira		
Nhamundá	Nhamundá	Praias de desova de quelônios nas comunidades do <b>Espelho da Lua</b> (1°59'13.33"S e 56°53'44,11"W); <b>Castanhal</b> (1° 56' 84" S e 56° 58' 34" W), <b>Apéua</b> (2° 1'25,40"S e 57° 4'54,33"W), <b>Galiléia</b> (2° 0'33,03"S e 57° 3'39,02"W), Boiador (01° 57'39"S ; 56° 59'34"W ); <b>Macaná</b> (2° 00'41,2"S e 57° 02'03,3"W) e Boiadores acima do Rio Paratucu (Alto Nhamundá)	3	
Maués/ Marau/ Urupadi	Maués	Sítios de nidificação de quelônios nas localidades de Vila Nova (03°44'25,0" S; 057°10'43,2" W), Nova Esperança; Belo Horizonte, Ilha Michiles (03°45'14,0" S ; 057°14'13,1" W) e Santa Maria (03°55'21,36" S; 57°09'01,92" W), Nossa Senhora de Nazaré, Santa Clara e São José do Paricá,, São Tomé	3	
Médio Amazonas	Itacoatiara	Praias de desova de quelônios no <b>Lago de São João do Araçá</b> (3°	3	
		19°35,6" S e 58° 18'00,5" W) e <b>Lago do Babaçú</b> (3° 18'03,1" S e 58° 17'13,3" W)		
Negro/ Cuiuni	Barcelos	Praia do <b>Daracua</b> (00° 30' 26,1"S; 63° 12' 48,1"W); Campina do Careca, Campina do Cairara, Campina do Quatro, Campina do Marino, <b>Ponta da Terra</b> (00°46'8"S e 63°8'16"W), <b>Floresta</b> (00°56'02,3"S; 63° 22'01,1"W)	3	
Solimões / Madeira	Careiro	Sítios de reprodução de quelônios na área do acordo de pesca do <b>Lago do Mamori</b> (3° 42'2,30"S; 60° 11'19"W); Tucunaré/Tucunarezinho (3° 35'34,1"S; 60° 08'44,3"W), Igarapé do Capivarinha (3° 35'33,3"S;60° 09'13,9"W), Rubens (3° 37'15"S; 60° 07'49,5"W), Roque (03° 36'11,5"S; 60° 08'2,7"W), furo do Garcia (03° 05'38,1"S;60° 08'33,1"W); Dona Dalva (03° 35'30,8"S;60° 08'33,1"W), Ilha do Jacaré, Jurará, no igarapé do Clementino (03° 36'40,7"S; 60° 08'16,2"W); furo Porto das Canoas (03° 35'15"S;60° 08'31,4"W), da Solidão, Igarapé do Jenipapo, Igarapé	3	
Madeira/ Rio Matupiri	Borba	Grande, igarapé da Cigana, Lago do Araçá e igarapé do Joari, localidades de São Pedro (03° 36'53,8"S;60° 07'46,4"W), Igarapé do Samaúma (03° 35'35"S;60° 09'16,4"W) e São Raimundo do Pacatuba, Jacamim e Terra Alta		
Juruá	Eirunepé/ Itamarati	Sítios reprodutivos de quelônios no rio Matupiri: Igarapé do Boto, Igarapé Açú, Igarapé do Murutinga, Foz do Matupiri e Tapagem	3	
Japurá	Japurá	Praias Do Gado (6°27'55"S; 68°27'29"W); Dos Dois Irmãos (6°26'8"S; 68°28'55"W); Maturini (6°30'22"S; 68°27'29"W)	3	
Japurá	Japurá	Sítios Reprodutivos de Quelônios protegidos pelas comunidades no rio Japurá: praias do Flecha (01° 42'44,69"S; 68° 21'0,19"W); do Farias (01° 43'51,23"S; 68° 28'4,83"W);do Guariba (01° 43'42,24"S; 68° 32'52,12"W); do Butija (01° 45'38,48"S; 68° 35'16,96"); do Embaubal (01° 42'34,32"S; 66° 19'15,25"W); do Embaubal de Cima (01° 43'2,26"S; 66° 19'15,45"W); do	3	

		Berçário (01° 37' 25.79"S; 67° 50' 19.24"W); do Mainá (01° 37' 51.65"S; 67° 56' 9.21"W); da Dianeide (01° 37' 37.21"S; 67° 50' 28.39"W); do Meio (01° 38' 26.30"S; 67° 54' 49.08"W); e do Joarlessom (01° 37' 23.39"S; 67° 49' 41"W).	
Solimões	Coari	Praias de nidificação de quelônios na Ilha do Geral III/ Ilha das Gaivotas (4° 04' 2.84"S; 63° 06' 55. 79"W)	3

10751

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

Resenha GS 191/2017 de 12 setembro de 2017.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E  
QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições;  
Portaria GS 403/2017:

CONSIDERANDO o laudo médico nº 95435/2017 de  
14/08/17, constante do processo nº  
011.23955.2017/Seduc, **Resolve**,  
I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32  
e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora  
NEILA RITA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR  
PF20.MSC-II, matrícula nº 105469-4C, lotada no  
CEMEAM-Gerência de Mídias e Conteúdos Digitais -  
Manaus, turno vespertino, no período de 08/08/2017 a  
03/02/2018. II. **DETERMINAR** ao Departamento de  
Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a  
professora às atividades, conforme estabelecido nº Art.  
4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017 de 09 de janeiro  
de 1997.

Portaria GS 404/2017:  
CONSIDERANDO o laudo médico 94896/2017 de  
07/08/17, constante do processo nº 011.23898.2017/  
Seduc, **Resolve**,

I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32  
e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora  
MARIA LAODICEIA SAMPAIO GIRÃO, PROFESSOR  
PF20.LPL-IV, matrícula nº 136487-1B, lotada na Escola  
Estadual Proª Ondina de Paula Ribeiro/Manaus,  
atuando no Ambiente de Mídias, turno vespertino, no  
período 07/08/2017 a 02/02/2018.

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de  
Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a professora  
às atividades, conforme estabelecido nº Art. 4º e seus  
parágrafos, da Portaria nº 017 de 09 de janeiro de 1997.

Portaria GS 405/2017  
CONSIDERANDO o laudo médico nº 95380/2017 de  
14/08/17, constante do processo nº 011.23026.2017/  
Seduc. **Resolve**:

I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32  
e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora  
KEITH MENDES MONTEIRO, PROFESSOR PF40.LPL-  
IV, matrícula nº 167064-6D, lotada na Escola Estadual  
Professora Cecília Ferreira da Silva/Manaus, atuando  
como Auxiliar de Biblioteca turnos matutino e vespertino,  
no período de 14/08/2017 a 11/11/2017.

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de  
Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a professora  
às atividades, conforme estabelecido nº Art. 4º e seus  
parágrafos, da Portaria nº 017 de 09 de janeiro de 1997.

Portaria GS 406/2017  
CONSIDERANDO o laudo médico nº 95819/2017 de  
18/08/2017, constante do processo 011.23571.2017/  
Seduc. **Resolve**:

I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32  
e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, o servidor  
ORLANDO MELGUEIRO DA SILVA, PROFESSOR  
PF40.LPL-IV, matrícula nº 166462-0C, lotada na EETI  
Pedro Fukuyei/São Gabriel da Cachoeira, atuando como  
Auxiliar de Biblioteca turno integral, no período de  
14/08/2017 a 09/02/2018.

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de  
Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor  
às atividades, conforme estabelecido nº Art. 4º e seus  
parágrafos, da Portaria nº 017 de 09 de janeiro de 1997.

Portaria GS 407/2017  
CONSIDERANDO o laudo médico 95337/2017 de  
14/08/17, constante do processo 011.23574/2017/  
Seduc. **Resolve**:

I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32  
e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, o servidor  
ORLANDO MELGUEIRO DA SILVA, PROFESSOR  
PF20.MSC-II, matrícula nº 166462-0A, lotado na Escola  
Estadual Dom João Marchesi/São Gabriel da Cachoeira,

atuando como Auxiliar de Biblioteca turno noturno, no  
período de 14/08/2017 a 09/02/2018.

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de  
Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor  
às atividades, conforme estabelecido nº Art. 4º e seus  
parágrafos, da Portaria nº 017 de 09 de janeiro de 1997.

Portaria GS 408/2017  
CONSIDERANDO o laudo médico 95846/2017 de  
21/08/17, constante do processo 011.23853.17/Seduc.  
**Resolve**:

I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32  
e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora  
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MARQUES,  
PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 131912-4B,  
lotada na Escola Estadual Humberto de  
Campos/Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, turno  
vespertino, no período de 21/08/2017 a 16/02/2018.

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de  
Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a professora  
às atividades, conforme estabelecido nº Art. 4º e seus  
parágrafos, da Portaria nº 017 de 09 de janeiro de 1997.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

10752

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

RESENHA GS nº 193 de 12 de setembro de 2017.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E  
QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições.

PORTARIA GS nº 411/2017  
CONSIDERANDO o processo nº 011.24812.2017/Seduc,  
Resolve,

CESSAR OS EFEITOS a contar de 01/09/2017, da  
portaria GS nº 286 de 25 de maio de 2017, que autorizou  
o regime complementar de Rondinele Batista das Neves,  
para ministrar 13 horas/aula de Ciclo, turno matutino, na  
Escola Estadual Vidal Gomes de Melo/Autazes.

PORTARIA GS nº 412/2017  
RETIFICAR a portaria GSE 1354 de 18/02/2017,  
referente ao nome do município.

.Onde se lê: Município de Manaus  
.Leia-se: Município de Manacapuru.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

10753

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos  
servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação  
e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	Nomes	Cargo	Matrícula	Período
1	MARIA NELCIANE ALENCAR DA SILVA	Professor PF40.LPL-IV	217095-7 A	31.08.17 a 30.08.19
2	NAIDE ALCILENE FERREIRA DA SILVA	Professor PF40.LPL-IV	222647-2 A	01.09.17 a 31.08.19
3	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA	Aux.de Serv.Gerais PNF.ASG-III	183717-6 A	17.07.17 a 16.07.19
4	SANDRA MONTEIRO FERNANDES	Professor PF20.ESP-III	119632-4 B	01.08.17 a 31.07.19

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

10754

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos servidores  
efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do  
Ensino - INTERIOR.

Nº	Nomes	Cargo	Matrícula	Período
1	DOLORES DE FATIMA GUEDES MACHADO	PROFESSOR C4 ED-LPL-IV	139246-8 A	20.03.97 a 19.03.99
2	DOLORES DE FATIMA GUEDES MACHADO	PROFESSOR C4 ED-LPL-IV	139246-8 A	03.08.98 a 02.08.00
3	LUIZ CLEBSON DE OLIVEIRA SILVANO	PROFESSOR PF20.ESP-III	182932-7 A	03.07.17 a 02.07.19
4	MARIA ISABEL PESSOA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.MAG-VII	100048-9 C	02.01.97 a 01.01.99
5	MARIA ISABEL PESSOA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.MAG-VII	100048-9 C	02.05.00 a 01.05.02
6	MARIA ISABEL PESSOA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.MAG-VII	100048-9 C	02.05.02 a 02.05.04
7	MARIA ISABEL PESSOA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.MAG-VII	100048-9 C	02.05.04 a 01.05.06
8	MARIA ISABEL PESSOA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.MAG-VII	100048-9 C	02.05.06 a 01.05.08

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses  
Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de  
Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	Nomes	Cargo	Matrícula	Período
1	ISLEY RAPOSO LISBOA	PEDAGOGO C3 ED-ESP-III	163335-0B	17.08.17

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses  
Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de  
Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	Nomes	Cargo	Matrícula	Período
1	MARIA ISABEL PESSOA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.MAG-VII	100048-9 C	17.10.97

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

Secretaria de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses  
Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado  
de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	Nomes	Cargo	Matrícula	Período
1	ANTONIA CLAUDINA DE FREITAS PINTO	Professor PF20.LPL-IV	181191-6 A	28.08.17
2	NARA HELENA DA SILVA TEOFILO	Professor PF20.ESP-III	125271-2 C	21.08.17